



## ERRATA DO EDITAL N° 001/2025

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n° 405 de 13 de março de 2025, torna pública a **ERRATA** do Edital de convocação de eleição para composição do Conselho De Alimentação Escolar – CAE do Município de Luziânia-Go, com o objetivo de regulamentar o processo de eleição dos novos membros para composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, nos termos da Resolução FNDE n° 06 de 08 de maio de 2020, da Lei n° 11.947, de 16 de junho de 2009, que passa a ter as seguintes alterações:

1. No EDITAL foram realizadas as seguintes alterações:

- Item 4.1, alíneas “II, III e IV” do Edital – **onde se lê:**

“II - Dois representantes titulares e dois representantes suplentes dos trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo órgão de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

III - Dois representantes titulares e dois suplentes de pais de alunos, regularmente matriculados nas escolas da Rede Municipal, indicados pelo Conselho Escolar, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

IV - Dois representantes titulares e dois suplentes indicados por entidades civis organizadas escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata”.

**Leia-se:**

“II - Dois representantes titulares e dois representantes suplentes dos trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo órgão de representação e com registro em ata;

III - Dois representantes titulares e dois suplentes de pais de alunos, regularmente matriculados nas escolas da Rede Municipal, indicados pelo Conselho Escolar, e com registro em ata;

IV - Dois representantes titulares e dois suplentes indicados por entidades civis e com registro em ata”.

Luziânia, 19 de março de 2025.



Lucineide Meireles Bueno de Oliveira  
Presidente da Comissão

